



ATO 016: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **18** Referência(s): **47**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Facilitador de Oficina: Argila**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **23** Referência(s): **47**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Facilitador de Oficina: Argila**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda, que o impetrante indica como correta a assertiva que já é apontada como correta no gabarito provisório.

Questão: **25** Referência(s): **104**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico de Enfermagem - Socorrista do SAMU**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela, ainda, deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Morro da Fumaça/SC, 17 de junho de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli